



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

e-mail: camara@medianeira.com.br

### PORTARIA N.º 17, 6 DE MARÇO DE 2017.

Designa Servidor do Quadro Efetivo para a Função de Coordenador do Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Medianeira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de abril de 2017, o Servidor **ANDERSON VOGELMANN**, brasileiro, casado, com nível Superior em Administração, portador do RG nº 7.809.003-0 SSPR e do CPF nº 044.839.309.31, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo conforme Lei n.181 de 22 de dezembro de 2010, para a função de Coordenador do Controle Interno, na forma da Lei Municipal nº 118 de 22 de setembro de 2009.

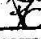
Art. 2º Pelo desempenho das atribuições de que trata o artigo anterior será concedida gratificação na ordem de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos básicos, na forma do art. 13 da Lei Municipal nº 118, de 22 de setembro de 2009.

Art. 3º A função prevalecerá até dia 31 de março de 2019, após a entrega da prestação de contas do exercício anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 6 de março de 2017.

  
SEBASTIÃO ANTONIO  
PRESIDENTE

Publicado em 09/03/2017  
NO JORNAL OPARANA  
Nº 12.454 às fls. 06  
  
Encarregado

